



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1501

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1501

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 6.188, de 17 de janeiro de 2022, que "Nomeia ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS do município de Borborema e dá outras providências."

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adequar a redação dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 6.188, de 17 de janeiro de 2022, ao atual quadro de pessoal do município de Borborema, notadamente com relação à Secretária Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º. Os arts. 3º e 4º do Decreto 6.188, de 17 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A nomeação, de que trata o caput do art. 1º, dá-se em caráter temporário e substitutivo, a partir de eventual afastamento do ordenador de despesas titular."

"Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de eventual afastamento do ordenador de despesas titular."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de eventual afastamento do ordenador de despesas titular.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 627, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal José Geraldo Raymundo da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora sob protocolo nº 4.408/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor municipal JOSÉ GERALDO RAYMUNDO DA SILVA, RG nº 7.816.449, prontuário nº 1651, nomeada em 16/07/2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 14/10/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3829/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.123/0001-60, vencedora do certame com o valor total de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1501

Página 3 de 3

.....